



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3258

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Sumário	1
Executivo	1
Decretos	1
Legislativo.....	4
Licitações.....	4

EXECUTIVO

DECRETOS

Prefeitura do Município de Espigão Alto do Iguaçu

DECRETO Nº 55/2025 de 3 de Junho de 2025.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).

O(A) Senhor(a) **Agenor Bertencelo**, Prefeito(a) do município de **Espigão Alto do Iguaçu**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu estiagem associada às altas temperaturas que desencadeou o desastre, entre o período do dia 01/02/2025 até 27/05/2025, deveria chover aproximadamente 677mm, mas neste mesmo período houve apenas 444mm. Dentro deste intervalo o período de maior agravo da estiagem ocorreu do dia 22/02/2025 ao dia 11/03/2025 com 16 dias sem precipitação e do dia 11/03/2025 ao dia 27/03/2025 com apenas 3,0mm, segundo os dados pluviométricos obtidos da Cooperativa Agroindustrial – COOPAVEL local, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de Junho de 2025.

Agenor Bertencelo

Prefeito(a) Municipal,

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Informações de Desastre - FIDE



1. Identificação

Ocorrência nº: 192/2025	Município: Espigão Alto do Iguaçu	Estado: PR	
População (nº habitantes): 4.797	PIB Anual (R\$): 160.153,87	Orçamento Anual (R\$): 10.589.513,50	Arrecadação Anual (R\$): 13.183.985,17
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$): 20.774.503,45	Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$): 1.731.208,62		

2. Tipificação

COBRADE	Denominação
14110	Estiagem

3. Data da Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário
26	05	2025	08:00

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	○	○	○
Comercial	●	○	○	○
Industrial	●	○	○	○
Agrícola	○	○	●	○
Pecuária	●	○	○	○
Extrativismo vegetal	●	○	○	○
Reserva florestal ou APA	●	○	○	○
Mineração	●	○	○	○
Turismo e outras	●	○	○	○

Descrição das áreas afetadas

Foram afetados as seguintes comunidades da área rural:

Linha Calamância
Linha Santo Antônio
Linha Chiossi
Erval Bonito
Santo Isidoro
Linha Mathias
Linha Bracatinga
Bom Princípio
Recanto Feliz
BR- Espigão Alto
Linha Monte Castelo
Boa Vista do São Roque
Três Passos
Faxinal do Céu
Vorá
Água do Meio
Linha Furman
Núcleo dos Paragualos
Linha Boa Esperança.

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

De acordo com os dados pluviométricos obtidos da Cooperativa Agroindustrial – COOPAVEL local, do dia 01/02/2025 até 27/05/2025, deveria chover aproximadamente 677mm, mas neste mesmo período houve apenas 444mm, que desencadeou o

desastre. Dentro deste intervalo o período de maior desastre ocorreu do dia 22/02/2025 ao dia 11/03/2025 com 16 dias sem precipitação e do dia 11/03/2025 ao dia 27/03/2025 com apenas 3,0mm. Deve-se considerar ainda a estiagem associado às altas temperaturas neste período que desencadeou o desastre.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3258

Página 2 / 004

6. Danos humanos, materiais e ambientais

6.1 Danos Humanos

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descritos abaixo)	1.200
Total de afetados	1.200

Descrição dos danos humanos

OUTROS: 300 AGRICULTORES E SEUS FAMILIARES, TOTALIZANDO 1200 PESSOAS.

6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruídas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

Descrição dos danos materiais

NÃO HOUVE.

6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Mais de 20%
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

NAS COMUNIDADES RURAIS EM SUA MAIORIA, O ABASTECIMENTO FOI REALIZADO POR CAMINHÃO PIPA, TANTO PARA USO ANIMAL E SANITÁRIO. GRANDES ÁREAS DE PLANTIO TIVERAM BAIXA PRODUÇÃO E, EM ALGUNS CASOS, PERCA TOTAL DA LAVOURA. HOJE GRANDE PROCURA PELO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, E MESMO OS PROPRIETÁRIOS JÁ PARTICIPANTES DO PROGRAMA TIVERAM DIMINUIÇÃO DE ÁGUA E FORAM ATENDIDOS POR CAMINHÃO PIPA. EM VISITAS A CAMPO, PODE-SE NOTAR A BAIXA E ATÉ AUSÊNCIA DE ÁGUA NAS NASCENTES E POÇOS RASOS RECUPERADOS.

7. Prejuízos econômicos públicos e privados

7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	6.410,80
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
Valor total dos prejuízos públicos	6.410,80

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

Despesas com combustível para abastecimento de água potável com caminhão pipa nas seguintes comunidades da área rural:

Linha Calamância
Linha Santo Antônio
Linha Chiessi
Erval Bonito
Santo Isidoro
Linha Mathias
Linha Bracatinga
Bom Princípio
Recanto Feliz
BR- Espigão Alto
Linha Monte Castelo
Boa Vista do São Roque
Três Passos
Faxinal do Céu
Vorá
Água do Meio
Linha Furman
Núcleo dos Paraguaiois
Linha Boa Esperança.

7.2 Prejuízos econômicos privados

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	6.003.200,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	6.003.200,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

Cultura de milho e feijão, gerando um prejuízo de aproximadamente 90% com 300 agricultores afetados nas seguintes comunidades da área rural:

Linha Calamância
Linha Santo Antônio
Linha Chiessi
Erval Bonito
Santo Isidoro
Linha Mathias
Linha Bracatinga
Bom Princípio
Recanto Feliz
BR- Espigão Alto

Linha Monte Castelo
Boa Vista do São Roque
Três Passos
Faxinal do Céu
Vorá
Água do Meio
Linha Furman
Núcleo dos Paraguaiois
Linha Boa Esperança.

8. Instituição informante

Nome da instituição: COMPDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Endereço: Avenida Brasília

E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome: Eliane Kwiatkowski
Cargo: Diretor Municipal
Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484

Assinatura do Coordenador Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1676265522



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3258

Página 3 / 004

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

Identificação

Ocorrência nº: 192/2025	Município: Espigão Alto do Iguaçu	Estado: PR	
População (nº habitantes)	PIB Anual (R\$)	Orçamento Anual (R\$)	Arrecadação Anual (R\$)
4.797	160.153,87	10.589.513,50	13.183.985,17
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual	Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média		
20.774.503,45	1.731.208,62		

Tipificação

COBRADE	Denominação	Data da Ocorrência
14110	Estíagem	Dia Mês Ano Horário
		26 05 2025 08:00

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública

Extensão dos danos e prejuízos	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os prejuízos econômicos públicos foram separados dos privados?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Informe de forma resumida estes danos e prejuízos (caso necessário)

O Município vem sofrendo as consequências da estiagem, gerando danos e prejuízos principalmente aos agricultores, além de afetar o abastecimento de água e serviços que necessitam diariamente de quantidades expressivas no trabalho. Nas comunidades rurais em sua maioria, o abastecimento foi realizado por caminhão pipa, tanto para uso animal e sanitário, grandes áreas de plantio tiveram baixa produção e, em alguns casos, perda total da lavoura. Houve grande procura pelo programa de revitalização e recuperação de nascentes, e mesmo os proprietários já participantes do programa tiveram diminuição de água e foram atendidos por caminhão pipa. Em visitas a campo, pode-se notar a baixa e até ausência de água nas nascentes e poços rasos recuperados. Foi utilizado caminhão pipa para fazer abastecimento de água potável nas seguintes comunidades da área rural:

Linha Calamãncio
 Linha Santo Antônio
 Linha Chiossi
 Erval Bonito
 Santo Isidoro
 Linha Mathias
 Linha Bracatinga
 Bom Princípio
 Recanto Feliz
 BR - Espigão Alto
 Linha Monte Castelo
 Boa Vista do São Roque
 Três Passos
 Faxinal do Céu
 Vorá
 Água do Meio
 Linha Furman
 Núcleo dos Paraguaiois
 Linha Boa Esperança.

2. Informações relevantes sobre o desastre

Histórico de desastre	Sim	Não
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Se este tipo de desastre ocorre repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda exige ação emergencial

Este tipo de evento vem ocorrendo nos últimos anos, onde estamos com grandes prejuízos na agricultura. fizemos campanhas de

prevenção nas escolas do município e nas comunidades/propriedades afetadas pela estiagem. esse tipo de evento exige ação emergencial por se tratar de evento de natureza climática.

3. Informações sobre a capacidade gerencial do município

Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
O município possui COMDEC ou órgão correspondente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe plano de contingência para o desastre ocorrido?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Esse desastre foi previsto e têm recurso orçamentário na LOA atual?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Órgãos e instituições estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

Município possui somente um caminhão pipa para entrega de água dentro do município e ainda damos apoio aos incêndios ambientais que ocorrem na região. Portanto encontramos dificuldades pois até a água dos poços artesanais diminuiu consideravelmente não suprindo as necessidades dos moradores. Ainda, todo prejuízo público não está previsto nas despesas orçamentárias; LOA e PPA em vigor para esse fim.

4. Medidas e ações em curso

4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

Pessoal / Equipes empregadas	Sim	Não	NA	Quantidade
Apoio à Saúde e Saúde Pública	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Avaliação de danos	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	3
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	4
Assistência médica	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Busca, resgate e salvamento	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Ajuda humanitária	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	6
Promoção, assistência e comunicação social	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	

Descrever outros e/ou detalhar se necessário o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados

A avaliação de danos e/ou prejuízo foi realizado pelas seguintes secretarias;
 02 pessoas da secretarias de agricultura;
 01 pessoas da Emater;
 04 pessoas da secretaria de viação e obras;
 02 pessoas da secretaria de administração.
 04 pessoas para fazer a distribuição de leites, frialdas e cestas básicas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1676265522



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3258

Página 4 / 004

4. Medidas e ações em curso

4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais

Material / Equipamento empregado	Sim	Não	NA	Quantidade
Helicópteros, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	1
Equipamentos e máquinas	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Água potável / Alimentos / Medicamentos	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	100
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, etc)	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	940

Descrever outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados

Neste período de estagem efetuamos a entrega de água potável para abastecimentos dos moradores, (emprego de 1 caminhão pipa) totalizando uma despesa para a Secretaria de Viação e Obras de 940 litros de combustível um valor de R\$ 6.410,80. Na Secretaria de Assistência Social foi feita a distribuição de cestas básicas para 25 famílias até momento totalizando 100 cestas básicas gerando uma despesa de R\$ 16.700,00 para os cofres públicos.

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

Valor financeiro empregado	Sim	Não	NA	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	23.110,80
Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Oriundos de doações: Pessoas físicas, Jurídicas, ONGs e etc	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	
Oriundos de outras fontes	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	

Descrever e/ou detalhar se necessário as fontes de recursos financeiros

O município vem tendo despesas com recursos ordinários livres atendendo famílias com ajuda humanitária como cestas básicas, e entrega de água potável, até o momento foram gastos:
 - 100 cestas básicas R\$ 16.700,00
 - 940 litros de Diesel com caminhão pipa para distribuição de água potável R\$ 6.410,80

Instituição Informante

Nome da Instituição: COMPDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Endereço: Avenida Brasília
E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome: Eliane Kwiatkowski
Cargo: Diretor Municipal
Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484

Assinatura do(a) Prefeito(a) Agenor Bertoncelo

Cod448657

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/PMEAI
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
 As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/06/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de junho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
 Secretário de Administração

Cod448654

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS, BEM COMO REMANUFATURADOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, às seguintes proponentes:

- Empresa RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 26.668.902/0001-94, da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, vencedora nos itens 01, 03, 04, 06, 07,

08, 17, 18, 19 e 20, com o valor total global de R\$ 21.512,90 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos);

- Empresa GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 11.387.352/0001-38, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor total global de R\$ 39.139,20 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos);

- Empresa DISTRISUPRI – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.210.196/0001-00, da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, vencedora nos itens 10 e 11, com o valor total global de R\$ 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

Cod448670